

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº07/2020 CONFORME LEI COMPLEMENTAR
Nº029/2007, ART. 3º,§2.**

O Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, publica Edital de chamada pública para contratação de Agente Administrativo 40h, para atuar junto a Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Urbanismo, **por prazo determinado**, até realização de Concurso, conforme segue:

1. JUSTIFICATIVA

A vaga disponibilizada, excepcionalmente, por não haver candidatos em cadastro reserva, para o preenchimento da vaga de **Agente Administrativo 40h** criado por meio da Lei Complementar nº 31/2007, após o pedido de exoneração do servidor que ocupava o cargo no dia 20/07/2020. Ainda o Concurso que está com Edital aberto encontra-se suspenso pelo Novo Coronavírus por prazo indeterminado.

VAGAS	CH	CARGO	HABILITAÇÃO	SALÁRIO BASE	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
01	40H	Agente Administrativo	Ensino Médio	R\$ 1374,28	R\$ 220,00

São atribuições do cargo de Agente Administrativo: Executar serviços administrativos, financeiros e auxiliar na contabilidade e nas atividades de controle interno; serviços operacionais diversos nos setores da Administração Municipal, como no controle patrimonial, controle de estoques e de materiais, rotinas de recursos humanos; conhecer e estudar a legislação municipal; conhecer, estudar as práticas normas básicas de direito administrativo, tributário e financeiro; auxiliar e executar rotinas especiais e próprias de compras e licitações; operar equipamentos eletrônicos e de informática utilizados nas atividades administrativas; efetuar redação oficial; auxiliar titulares de órgãos e unidades administrativas nas mais diversas atividades de ordem burocrática; executar outras atividades demandadas, especialmente no órgão municipal de administração, gestão, tributação e

contabilidade.

2. INSCRIÇÃO

A inscrição para a Chamada Pública será realizada exclusivamente até às 17h00min do dia **28/08/2020**, no seguinte email: rhananeves@irani.sc.gov.br, o candidato deverá anexar os seguintes documentos:

- a) Cópia de documentos pessoais com foto (cédula de identidade e CPF);
- b) Certificado de conclusão de Ensino Médio;
- c) Documento que comprove o preenchimento dos critérios do item seguinte:

3. DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

~~I – Graduação na área específica; (não exigido para o cargo)~~

~~II – Pós-graduação lato sensu na área específica ou afim; (não exigido para o cargo)~~

~~III – Mestrado na área específica ou afim; (não exigido para o cargo)~~

~~IV – Doutorado na área específica ou afim; (não exigido para o cargo)~~

V - Maior tempo de serviço na área específica ou afim, exercido na iniciativa pública ou privada, devidamente comprovados (em dia, meses e anos). Os períodos enviados em anos fechados sem a informação do dia e mês iniciado não será contado.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O Candidato que prestar informações falsas será desclassificado.

Será contado 01 (um ponto) para cada item da ordem de classificação acima, desde que devidamente comprovado.

Após a publicação da lista de classificação preliminar o candidato terá 01 (um dia) para interpor recurso por escrito no seguinte e-mail: rhananeves@irani.sc.gov.br.

O prazo de vigência da presente chamada pública encerra-se com a realização do Concurso para contratação do profissional.

Irani/SC, 21 de agosto de 2020.

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES
PREFEITO MUNICIPAL